



|                    |  |
|--------------------|--|
| <b>PROCESSO Nº</b> | <b>: 35.416-3/2019</b>                                       |
| <b>PRINCIPAL</b>   | <b>: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA</b>                     |
| <b>GESTORA</b>     | <b>SANDRA JOSY LOPES DE SOUZA</b>                            |
| <b>ASSUNTO</b>     | <b>: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - EXERCÍCIO DE 2020</b> |
| <b>RELATOR:</b>    | <b>: CONSELHEIRO DOMINGOS NETO</b>                           |

## DESPACHO

Trata-se de relatório de Acompanhamento Simultâneo relativo à Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Juruena para o exercício de 2020.

A Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo no Relatório Técnico Preliminar (doc. digital nº 228662/2020) sugere o apensamento do presente protocolo aos autos do Processo de Contas Anuais de Governo.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente protocolo à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para que proceda o apensamento aos autos do Processo de Contas Anuais de Governo referente ao exercício de 2020 – Protocolo nº 10.057-9/2020.

Após, encaminhem-se os autos à Secex de Receita e Governo, para análise e demais providências.

Cuiabá, MT, 19 de outubro de 2020.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
Conselheiro **DOMINGOS NETO**  
Relator

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

